DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Dia D da vacinação contra o sarampo será neste sábado (19)



Com intuito de oferecer maior flexibilidade no atendimento, a secretaria de Saúde de Olímpia realizará, neste sábado, dia 19 de outubro, o “Dia D” de Vacinação da Campanha Nacional de Vacinação contra o Sarampo.

Neste dia, todas as Unidades Básicas de Saúde, com exceção do Centro de Referência do Idoso (CRI), estarão abertas das 8h às 17h, imunizando crianças de seis meses a quatro anos, 11 meses e 29 dias. Para receber a dose, os pais ou responsáveis devem levar a criança com a caderneta de vacinação.

De acordo com o setor de Vigilância Epidemiológica, na primeira semana da campanha, 290 crianças procuraram as unidades, sendo apenas 48 imunizadas, uma vez que as demais estavam com a vacinação em dia. Durante a semana as doses estão disponíveis em todas as Unidades, das 7h30 às 16h.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Extrato	4
Homologação / Adjudicação	5
Outros Atos	7
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	8
Licitações e Contratos	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 49.776, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre dispensa de Agente de Combate às Endemias.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a pedido, a partir de 09 de outubro de 2019, a Senhora GLEICE FRANCIELE MARQUES, RG n.º 40.729.627-X, das funções de Agente de Combate às Endemias, para o exercício dos quais foi admitida, através da Portaria n.º 45.612, de 01 de março de 2016.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de outubro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de outubro de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 49.777, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A, a pedido, a partir de 15 de outubro de 2019, o Servidor RAFAEL AUGUSTO DA SILVA VEIGA, R.G. n.º 40.077.210-3, do cargo de Inspetor de Alunos, nomeado através da Portaria n.º 49.689, de 23 de agosto de 2019.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de outubro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de outubro de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação
Exclusivo para "ME" e "EPP"
Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 71/2019.

Objeto: Serviço de confecção de camisetas para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social. Recebimento das propostas até dia 30/10/2019 às 08h30. Disputa às 09h do dia 30/10/2019. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 15 de outubro de 2019.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação
Exclusivo para "ME" e "EPP"
Pregão Eletrônico n°. 70/2019.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender às necessidade da Polícia Militar do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 30/10/2019 às 08h30. Disputa às 09h do dia 30/10/2019. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://elicita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 15 de outubro de 2019.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017
www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Aviso de Licitação
Pregão Presencial para Registro de Preços n°. 96/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gerais (manutenções, reparos, pequenas ampliações e adaptações) em prédios municipais, em conformidade com a tabela de preços unitários referência julho/2019 da FDE, objetivando a oferta de maior desconto percentual oferecido pela tabela, com fornecimento de materiais e mão de obra para uso da Secretaria Municipal de Educação da Estância Turística de Olímpia/SP. abertura dos envelopes: 30/10/2019 às 09h30. Tel.: (17) 3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 15 de outubro de 2019.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Extrato

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Eireli EPP. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de processo seletivo simplificado para seleção de candidatos para provimento de vagas de professor PEB I e PEB II, em admissão em caráter temporário, para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 04/10/2019. Valor R$ 11,00. Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Origem: Pregão Presencial Nº 88/2019. Contrato N° 101/2019

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2019

Às 14:48 horas do dia 15/10/2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 61/2019, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 15 de Outubro de 2019 .

ELIANE BERALDO ABREU
Autoridade Competente

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2019

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 61/2019, que tem como objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA .

Vencedor	**CNPJ**		
GUSTAVO NICOLINO - EPP	26.551.165/0001-45		
Item		**Qtde**	**Valor Unitário**
1 - CIMENTO ENDODÔNTICO, SEALAPEX BASE OU SIMILAR DE 1ª LINHA, C ONJUNTO CONTENDO BASE DE 18 GRAMAS E CATALISADOR		5,00	309,8600
2 - TIRA DE LIXA, DE PAPEL, PARA POLIMENTO DE RESINA.		100,00	13,7500
6 - BICARBONATO DE SÓDIO		50,00	15,4900
7 - SILICONE - ODONTOLOGIA		10,00	101,4400
8 - ESTOJO PERFURADO PARA AUTOCLAVE 28X14X7 CM		5,00	110,5500
13 - ANESTÉSICO 3% - SEM VASOCONSTRIÇÃO		50,00	110,5500
14 - SERINGA CARPULE COM ROSCA ENDODÔNTICA PARA CALLEN.		5,00	50,0000
15 - ESPAÇADOR DIGITAL		10,00	100,0000
16 - FILME RX PERIAPICAL INFANTIL: Filme para raio X periapical infantil para uso odontológico, medindo 22mm x 35mm simples		2,00	199,7100

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 15 de Outubro de 2019 .

CAIO AUGUSTO DEGASPERI MARTINS
Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Outros Atos

Olímpia, 14 de outubro de 2019.
INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 02/2019

Estabelecem rotinas após resultados de sindicâncias, procedimentos administrativos ou processos administrativos, relativos aos servidores públicos municipais ativos e inativos com resultado financeiro a ser ressarcido.

Art. 1º - Os encerramentos de Sindicância Interna e demais procedimentos administrativos, relativos aos servidores públicos municipais, ativos ou inativos, que resultarem em ressarcimento ao erário, deverão ser comunicados aos interessados pelo Diretor da Divisão de Assuntos Jurídicos para que procurem os órgãos responsáveis a fim de adotarem os seguintes procedimentos:

§ 1º - Para servidores ativos: as cópias das principais peças do processo de sindicância/procedimentos administrativos deverão ser encaminhadas à Secretaria de Administração/Divisão de Recursos Humanos, que deverá:

I - Analisar o processo e realizar os cálculos dos débitos de acordo com o resultado da sindicância/proc. administrativo;

II - Convocar o servidor público municipal para os procedimentos de desconto em folha, com anuência do servidor, seguindo a legislação vigente.

§ 2º - Para servidores inativos: as cópias das principais peças do processo da sindicância/procedimentos administrativos deverão ser encaminhadas à Secretaria de Administração/Divisão de Recursos Humanos, que deverá:

I - Verificar se o servidor inativo tem seu pagamento/aposentadoria sob a responsabilidade do Município da Estância Turística de Olímpia (antes da criação do OLIMPIAPREV) ou sob responsabilidade do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLIMPIA PREV;

II - Se o servidor inativo possuir sua aposentadoria sob a responsabilidade do Município, serão observados os mesmos procedimentos dos servidores ativos, explicitados no § 1°;

III - Se o servidor inativo possuir sua aposentadoria sob a responsabilidade do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLIMPIA PREV, as cópias do processo de sindicância/proc. administrativo deverão ser encaminhadas ao referido Instituto – OLIMPIA PREV, de modo a possibilitar a convocação do aposentado para realizar os procedimentos de desconto em folha, com a anuência do aposentado, na forma da legislação vigente.

Art. 2º - Para os encerramentos de sindicância/proc. administrativo de ex-servidores, sem nenhum vínculo atual com o Município, que resultarem em ressarcimento ao erário, os interessados deverão ser comunicados pelo Diretor da Divisão de Assuntos Jurídicos, com a orientação de comparecer à Secretaria Municipal de Finanças, situada na Av. São João, n° 1010, Centro, Olímpia/SP, no Setor de Atendimento ao Cidadão.

§ 1° – Previamente à comunicação ao interessado, as cópias da sindicância/proc. administrativo deverão ser encaminhadas à Divisão de Assuntos Jurídicos e/ou Divisão de Recursos Humanos com a finalidade de apurar os valores a serem ressarcidos, na forma da legislação vigente.

§ 2° - Após a apuração dos valores, as cópias do processo de sindicância/proc. administrativo, bem como a planilha de cálculo do valor apurado atualizado serão encaminhados à Secretaria Municipal de Finanças que fornecerá ao interessado a respectiva guia de pagamento de ressarcimento ao erário, caso o mesmo queira pagamento à vista, ou procederá o parcelamento na forma da legislação de dívida não tributária.

Art. 3º - Os processos de sindicância/proc. administrativo serão arquivados na Secretaria de Gestão e Planejamento/Divisão de Assuntos Jurídicos.

Art. 4º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE BERALDO ABREU

Secretária Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

EDILSON DE NADAI

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA. EPP

CONTRATO Nº: 07/2018

TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº: 12/2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS (BOLETIM DE PUBLICAÇÕES EM NOME DA CONTRATANTE VIA CORREIO ELETRÔNICO)

VALOR: R$ 6.796,56

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2019

VALIDADE: 12(DOZE) MESES